

Conselho Municipal da Cidade - CMC

Gestão 2018-2020*

*Mandato prorrogado até 31/05/2021, Decreto Municipal 1466 de 18/12/2020.

Ata da R	Local	ria ON LINE – COVID-19 Auditório do IPPUL
l .		Auditório do IPPUL
	T/2000-11-0-1	
	Término	18:00
	PAU	TA
das atas de i	reuniões anteriore	25
ıza (repres.	da empresa respo	nsável pelo Masterplan 2020-2040)
1375	io do CMC (prorro es e alteração de c	gação do mandato; substituição de membros; novo quórum)
e projetos d PL 61/2021)	e lei e processos	(MP-Adhemar de Barros; PL 02/2021, PL 05/2021, PL
PAI; PPA 202	2-2025; PDUI; PG	IRS; Programa de Estruturação dos Parques Lineares
a de ações d	a Revisão das Leis	s Complementares ao Plano Diretor
a c	de ações d	de ações da Revisão das Leis

A reunião convocada pela presidente do Conselho Municipal da Cidade e, constatado quórum para a abertura, deu-se início. Foi realizada virtualmente pelo endereço http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/deb-ptf-dxx no dia cinco de maio de dois mil e vinte e um (05/05/2021). Item 2. A Presidente agradece a presença e passa a palavra ao represente da empresa Macroplan, responsável pela elaboração do Masterplan; Rodrigo Souza inicia a apresentação da empresa, bem como do projeto. Finalizada a apresentação, o Conselheiro Gilson sugere que se marque uma reunião específica/extraordinária para tratar do assunto Masterplan. Sugestão acatada, com extensão do convite ao Diretor de Tecnologia da CODEL.

A Presidente se desculpa por não ter conseguido elaborar a ata das reuniões anteriores, pauta do Item 1 desta reunião. Passo seguinte, Item 3. Mandato da atual gestão do CMC. Neste ponto, a Presidente informa que o mandato desta gestão foi prorrogado até o dia 31/11/2011, via decreto municipal, conforme acordado na reunião anterior. Neste momento, solicita que os Conselheiros se manifestem sobre a continuidade ou não de permanecerem como membros, consultando, se necessário a entidade representada, para que se edite novo ato normativo de nomeação; para isso foi estabelecido o prazo até a próxima reunião para as informações. No entanto, a Conselheira Rosemari chama atenção para o fato de que os representantes dos movimentos populares são eleitos em Conferência Municipal, o que até o momento, parecer não haver perspectiva de realização. A Conselheira Luciana sugere encaminhar ofício circular às entidades, órgãos para que se manifestem quanto a recondução ou nova indicação dos membros representantes. Pauta encerrada.

Item 4. Pareceres de projetos de lei e processos (MP-Adhemar de Barros; PL 02/2021, PL 05/2021, PL 57/2021 e PL 61/2021). A Presidente relata que o Conselho recebeu um Ofício do Ministério Público (24ª Promotoria) solicitando informações sobre empreendimento da Construtura Vectra, indagando se o Conselho foi consultado sobre este processo específico. A Presidente esclarece que este assunto passou pelo Conselho através de um Conselheiro, que fez um questionamento em reunião e solicitou que o Conselho enviasse Ofício ao IPPUL solicitando informações sobre o empreendimento, tais como, zoneamento, E.I.V e afins. Até o momento, o Instituto não havia respondido o documento. São relatores deste processo, os Conselheiros Luciana Luquez e Wesley, representante da Pontifícia Universidade

in the



Conselho Municipal da Cidade - CMC

Gestão 2018-2020*

*Mandato prorrogado até 31/05/2021, Decreto Municipal 1466 de 18/12/2020.

Católica-PUC. A Conselheira Luciana menciona que em tratativa com as Conselheiras Deise e Rosemari ficou acordado que seria reiterado o Ofício remetido ao IPPUL, concomitantemente, a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação também será provocada. Pondera que em pesquisa informal no IPPUL, verificou que houve um processo relacionado ao empreendimento em questão: de outorga onerosa e, considerando que este empreendimento trata-se de cunho residencial, não necessita de análise de impacto de vizinhança, portanto, não houve necessidade de tramitar pelo Conselho. No entanto, há necessidade de uma formalização por parte dos órgãos consultados. O Conselheiro Welsey corroborara com a fala da Conselheira Luciana, contudo, destaca que na região existe e haverá outros empreendimentos nessa situação, logo, entende que isso, em algum momento deverá ser objeto de discussão quanto a pertinência da análise desse tipo de projeto/empreendimento por este Conselho. A Conselheira Rosemari sugere que, a partir das informações do IPPUL e SMOP, o Conselho se posicione junto ao Ministério Público, pois, neste momento, não há elementos suficientes para responder a demanda. Todos anuem; o Conselho solicitará prorrogação de prazo ao MP. Próximo assunto, parecer ao projeto de lei 2/2021. A Conselheira Ana Bárbara apresenta e narra sua relatoria. Após, a Conselheira Rosemari apresenta e narra sua relatoria. Ambas tratam do mesmo Projeto de Lei (2/2021). A Conselheira Ana Bárbara sugere suprimir seu parecer e votarem o da Conselheira Rosemari. Há uma falta de entendimento de como será encaminhado dois pareceres relacionados ao mesmo projeto. A Conselheira Ana Bárbara sugere que se "use o corpo" (sic) do documento confeccionado pela Conselheira Rosemari e a conclusão do documento elaborada por si, para, enfim, colocar em votação. Sugestão acatada. Passe-se a relatoria do projeto 57/2021. Conselheiro Gilson Bergoc inicia a apresentação e narrativa do documento. O parecer é contrário ao projeto de lei. Há proposta de se discutir ponto a ponto as colocações da relatoria. O Conselheiro Auber pede que conste em ata sua menção, "Agradeço aos pareceristas e sou contra qualquer alteração sem uma posição formal do MPE através da sua Promotoria do Patrimônio Público e do TCE através de seus departamentos de análise. Após, retornar à este CMC para análise e parecer final. é a minha sugestão". Parecer submetido à votação. Aprovado. Após sugestão de pautas para próxima reunião, terminado os trabalhos da 04ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Londrina em 2021, esta terá sua íntegra (em vídeo) disponível, e sua ata após aprovação, bem como os documentos inerentes, divulgados nos canais oficias. Eu, Débora Patrícia Antonio, Diretora Administrativo Financeira do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, elaborei esta ata, firmada pelos Conselheiros abaixo relacionados.

Deise Maria de Oliveira Lima e Silva Presidente

Conselheiro (a)

Maria Eunice Garda Ferreira Matricula 10.044-7 IPPUL Rosemari Friedmann Angeli

Conselheira

ConseTheiro (a)